

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

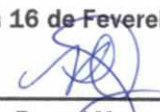
M. Nova/CE., em 16 de Fevereiro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 040/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 16 de Fevereiro de 2023.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da PROVALE, a colocação de uma luminária na Rua Fernando Rabelo Nobre, na altura do nº 243, Bairro Antonio Raulino (antigo Nova Morada) – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.**

Ressalte-se que no referido local, já existe um poste de iluminação, necessitando somente da colocação da luminária. (foto em anexo)

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a PROVALE, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.02.2023.

  
Rose Mayre Monteiro Oliveira  
- Vereadora/Requerente -

